



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1069

Araporã – MG 05 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Aos 05 dias do mês de Abril de 2022, às 08:30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Leila Souza Aquino, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, nomeadas pelo Decreto nº 4479/2022 de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 014/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA XVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2022, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa F.L. DA LUZ EVENTOS EIRELI, (CNPJ: 13.217.431/0001-56), Endereço: Rua PS 01, Quadra 01, Lote 02, Residencial Porto Seguro na cidade de Inhumas/GO, CEP: 75400654, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Fabrício Lopes Luz, CPF nº 798.566.081-44. Empresa credenciada como Microempresa. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante. Bem analisadas as propostas e documentos de habilitação, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa F.L. DA LUZ EVENTOS EIRELI (cnpj: 13.217.431/0001-56), no valor total do fornecedor: R\$ 335.604,00 (Trezentos e Trinta e Cinco mil e Seiscentos e Quatro Reais). O item 0057828 - SEGUROS E DIREITOS TRABALHISTAS, no valor de R\$ 5.504,00. O item 0067575 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA METÁLICA MODELO, no valor de R\$ 60.256,00. O item 0067576 - LOCAÇÃO DE CAMAROTES, ESTRUTURAS METÁLICAS MODELO, no valor de R\$ 47.232,00. O item 0067577 - ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEPÇÃO DE ENTREDA SUSPENSA, no valor de R\$ 5.833,33. O item 0067578 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BREITES CONTENDO 08 (OITO), no valor de R\$ 24.000,00. O item 0067597 - SHOW PIROTECNICO PARA ABERTURAS DE RODEIO, PIRO MU, no valor de R\$ 17.333,32. O item 0067598 - BOIADEIRA DE TOUROS DE RODEIO CONTENDO 32 ANIMAIS SENDO ANIMAIS, no valor de R\$ 22.000,00. O item 0067600 - JUIZ DE RODEIO PARA BREITES SENDO PROFISSIONAL DE R, no valor de R\$ 2.666,60. O item 0067602 - COMENTARISTA DE RODEIO SENDO PROFISSIONAL APTO A E, no valor de R\$ 3.833,33. O item 0067604 - JUIZ DE RODEIO PARA PISTA SENDO PROFISSIONAL DE RODEIO, no valor de R\$ 2.666,60. O item 0067605 - LOCUTOR PADRÃO COMERCIAL SENDO PROFISSIONAL APTO, no valor de R\$ 4.000,00. O item 0067607 - SALVA-VIDAS COM 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS APTOS PARA, no valor de R\$ 3.000,00. O item 0067608 - EQUIPE DE MANEJO CONTENDO 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS R, no valor de R\$ 2.033,33. O item 0067609 - PRODUÇÃO DE RODEIO CONTENDO EQUIPE DE CENÓGRAFO CO, no valor de R\$ 11.000,00. O item 0067610 - ACESSOR DE RODEIO SENDO PROFISSIONAL HABILITADO C, no valor de R\$ 2.665,56. O item 0067611 - ESTRUTURA DE TUNEL GEO ESPACE PARA COBERTURA DA BI, no valor de R\$ 5.166,60. O item 0067612 - ESTRUTURA PARA BILHETERIA DE EVENTO COM GUICHÊS AB, no valor de R\$ 7.599,66. O

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

item 0067613 - CATRACAS MECÂNICAS REGISTRADORAS, no valor de R\$ 7.999,98. O item 0067614 - ESTRUTURA DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PNE COM, no valor de R\$ 1.333,30. O item 0067615 - ESTRUTURA DE MOLURAS DE PUBLICIDADE EM MATERIAL, no valor de R\$ 4.980,00. O item 0067617 - MADRINEIRA SENDO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO MA, no valor de R\$ 5.166,60. O item 0067618 - PREMIAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO RODEIO EM TOURO, no valor de R\$ 15.000,00. O item 0067619 - PREMIAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO RODEIO EM CAVAI, no valor de R\$ 15.000,00. O item 0067622 - LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO, no valor de R\$ 8.666,60. O item 0067623 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE RODEIO CONTENDO, no valor de R\$ 8.333,33. O item 0067624 - LOCAÇÃO DE JUMBOTRON DE LED E ILUMINAÇÃO E ILHA, no valor de R\$ 7.666,60. O item 0067625 - RODEIO MIRIM EM CARNÊIS QUALIFICADOS PARA REALIZ, no valor de R\$ 4.000,00. Declarada vencedora no item acima descrito pertencente a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA XVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2022, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$335.604,00 (Trezentos e Trinta e Cinco mil e Seiscentos e Quatro Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), as empresas abriram mão no prazo recursal. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedore(s) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(s) Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Leila Souza Aquino
Pregoeira oficial

F.L. DA LUZ EVENTOS EIRELI
(CNPJ: 13.217.431/0001-56)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO: 020/2022.

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTONIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Data do Contrato: 01/04/2022.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei nº 8.666/93.

O valor global para a presente contratação é de Valor R\$ 418.812,38 (quatrocentos e dezoto mil oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Detalhamento orçamentário: 02.10.01.1543.1.0007.10065.4.4.90.51

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 020/2022, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PROCESSO: 013/2022.

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a: aquisição de patrulha mecanizada - 01 (uma) Retroescavadeira sobre rodas, com cabine fechada com ar condicionado, tração 4x4, motor diesel, potência bruta mínima 85 HP ou unidade equivalente, capacidade mínima da caçamba carregadeira 0,88 m³, peso operacional mínimo 7.100 kg, com profundidade de escavação mínima de 4,30 metros, cujos recursos são oriundos do Convênio MAPA - Plataforma + Brasil n. 907417/2020, Processo n. 21000.083952/2020-82, celebrado entre o Município de Araporã/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data do Contrato: 07/03/2022.

Prazo: O contrato vigorará pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

O valor global para a presente contratação é de R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Detalhamento orçamentário: 02.07.02.20608.0057.20200.4.9.90.52.00 - Ficha 580

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 003/2022, na Forma Eletrônica, processo 013/2022, homologada em 04 de março de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1069

Araporã – MG 05 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: COMERCIAL TIZZO LTDA.
PROCESSO 028/2021

Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 800.365,13 (oitocentos mil trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Data do contrato: 16/03/2022.

Prazo contrato: O prazo do presente contrato é de 06 meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 348 - 02.10.01.15451.0007.20140.3.3.90.30

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, objeto do Processo Licitatório nº 028/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.207/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: MANUFA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.
PROCESSO: 032/2022.

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a: aquisição de 01(uma) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL, Zero KM, Ano de fabricação 2021/2021 ou superior, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, para transporte de adultos, criança e neonatos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos do PAJ n. 000132.2016.03.001/2, Despacho n. 6664.2021 do Ministério Público do trabalho.

Data do Contrato: 01/04/2022.

Prazo: O contrato vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. O valor global para a presente contratação é de Valor R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: 02.09.01.10122.0023.20059.4.4.90.52.00 - FICHA 557.

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 010/2022, na Forma Eletrônica, processo 032/2022, homologada em 31/03/2022, do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº. 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: TERRASA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 022/2022.

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO em vias urbanas do Município de Araporã/MG.

Data do Contrato: 01/04/2022.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 120(cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93.

O valor global para a presente contratação é de Valor R\$ 811.406,89 (oitocentos e onze mil quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10920.4.4.90.51.00 - ficha 564

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do Processo n. 022/2022, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO nº 002/2022

2ª SESSÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de março de 2022, às 13:30h (Treze horas e trinta minutos), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.156/2022 de 10/01/2022 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA e VÂNIA LÚCIA AMÉRICO, sob a presidência da primeira, para realizar a SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 23/03/2022, no Diário Oficial da União em 24/03/2022, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a 1ª sessão pública (20/03/2022 - 13:30h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, apregoados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos dos interessados ao chamamento público, sendo eles: a empresa **MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 36.847.137/0001-23, com sede à Rua Jacinto Brandão, nº. 538, sala 08, Centro, na cidade de Ilumbiara/GO, credenciamento assinado por sua representante legal a Sra. Andreia Vidica Marinho, brasileira, médica, portadora de CPF nº. 026.890.591-69, residente e domiciliado na cidade de Ilumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **MEDICLINIA LTDA**, CNPJ: 13.006.636/0001-93, com sede à Rua Nasir Vasconcelos Montes, nº. 186, sala 01, Centro, na cidade de Ilumbiara/GO, credenciamento assinado por sua representante legal a Sra. Aleilmar Teixeira da Silva Júnior, brasileiro, médico, portadora de CPF nº. 698.684.931-68, residente e domiciliado na cidade de Ilumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 04/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **MTW VASCASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 36.170.191/0001-87, com sede à Alameda Paulina Margolin, n. 48, Andar 4B, Consultório 08, Bairro das Adúcias (Loteamento), na cidade de Uberlândia/MG, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Gabriel Teles da Costa, brasileiro, médico, portador de CPF nº. 008.393.126-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; o profissional **VIKTOR FELIPPE SANTOS FALEIRO**, brasileiro, Educador Físico, inscrito no CPF sob n. 111.508.958-08, com endereço à Rua Olímpio Lourenço Borges, n. 38, Bairro Centro, na cidade de Araporã/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **DANIELI DA COSTA MAGALHÃES**, brasileira, Fonoaudióloga, inscrita no CPF sob n. 079.230.197-89, com endereço à Avenida Tiradentes, n. 28, Bairro Primavera, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1069

Araporã – MG 05 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

cidade de Tupaciguará/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **NATÁLIA SOARES DA ENCARNACÃO** brasileira, Odontóloga, inscrita no CPF sob n. 078.666.268-26, com endereço à Rua Olívio Andrade Ribeiro, n. 86, Bairro Primavera, na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 30/03/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **PATRICIA NAVES SILVA**, brasileira, Nutricionista, inscrita no CPF sob n. 036379921-40, com endereço à Avenida Santa Bárbara, n. 13, Cond Beira Rio, na cidade de Araporã/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 30/03/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **MICHELLE & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 22.095.695/0002-56, com sede à Rua João Batista dos Anjos, n. 105, Centro, na cidade de Araporã/MG, credenciamento assinado por sua representante legal a Sra. Michelle Dariana Oliveira da Silva, brasileira, Médica, portadora de CPF nº 944.891.211-34, residente e domiciliada na cidade de Araporã/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 04/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **MARIA IVA BIZERRA**, brasileira, Enfermeira, inscrita no CPF sob n. 021.300.338-15, com endereço à Rua José Clementino da Silva, Qd. D. Li, 19, n. 19, Bairro Mutirão, na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA**, inscrita no CNPJ n. 97.527.016/0001-66, com endereço à Rua Dr. Vitorino Vaz, nº 67, Bairro Centro, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por sua representante legal, Sra. Wilsiane Marques Gomes Ferreira, brasileira, Médica, portadora de CPF 945.968.531-87, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS**, CNPJ: 22.526.075/0001-43, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1.127, Bairro Altamira, na cidade de Uberlândia/MG, credenciamento assinado por seus representantes legais: Sr. Gustavo Nunes Medina Coseli, brasileiro, médico, portador de CPF nº 041.113.406-01, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG e Sr. Alison Oliveira, brasileiro, médico, portador de CPF nº 051.169.666-31, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, NÃO apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **APMED LTDA**, CNPJ: 14.497.173/0001-71, com sede à Praça da Bandeira, n. 335, 2º Piso, Sala 01, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Rodrigo Apolinário da Silva, brasileiro, médico, portador de CPF nº 380.143.801-00, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 05/04/2022, NÃO apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Finalizado o registro dos credenciados, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, a comissão verificou que a profissional **MARIA IVA BIZERRA** NÃO apresentou o comprovante de endereço, conforme pede o item 2.1.2.6 do edital, portanto não será credenciada nesta sessão. Os membros da Comissão Permanente de Licitação na presença de todos e por unanimidade, classificaram os credenciados, sem necessidade de sorteio para o edital de Credenciamento nº 002/2022, ficando assim registrada a classificação:

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.485-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ANATOMIA PATOLÓGICA	CLÍNICA PARTICULAR	***
02	ANESTESISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIRA
03	ANESTESISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIRA
04	ANESTESISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIRA
05	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
06	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	CLÍNICA PARTICULAR	1º - VVP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
07	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - VVP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
08	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
09	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
10	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	CLÍNICA PARTICULAR	***
11	HEMOTERAPIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE ITUMBIRA
12	CARDIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLÍNICA DO DOADOR DE ITUMBIRA LTDA - ME
13	CARDIOLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	1º - CLÍNICA DO DOADOR DE ITUMBIRA LTDA - ME
14	CARDIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLÍNICA DO DOADOR DE ITUMBIRA LTDA - ME
15	CARDIOLOGISTA - CIRURGIÃO	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA DO DOADOR DE ITUMBIRA LTDA - ME
16	CARDIOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA DO DOADOR DE ITUMBIRA LTDA - ME
17	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA - ME
18	CIRURGIA GERAL	CONSULTÓRIO PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
19	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA - ME
20	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
21	DENTISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - PABELE BANCA SANTANA MARTINS
22	DERMATOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	***
23	DERMATOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIRA LTDA
24	ENDOCRINOLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	1º - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIRA LTDA
25	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIRA LTDA
26	EXAMES ENDOSCÓPICOS/ULTRASSONOGRAFIA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - ANISA MEDICALS FERREIRA
27	FARMACÉUTICO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - BAUDA BÁSICA LTDA
28	FARMACÉUTICO	FARMÁCIA DE MINAS	1º - BAUDA BÁSICA LTDA
29	FISIOTERAPISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
30	FONOAUDILOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.485-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

33	GINECOLOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
34	MASTOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
35	MASTOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
36	MASTOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
37	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - LYNEX GRUPEL CARDOSO HONORATO EIRELI
38	NUTRICIONISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
39	NUTRICIONISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
40	EXAMES DE IMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
41	EXAMES DE IMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
42	MÉDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALFA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
43	MÉDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALFA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
44	MÉDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALFA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
45	NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	***
46	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
47	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
48	NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
49	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
50	NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
51	OFTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	***
52	OFTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
53	OFTALMOLOGISTA	PSF	***
54	OFTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
55	OFTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
56	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MEDICLINICA LTDA
57	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MEDICLINICA LTDA
58	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MEDICLINICA LTDA
59	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
60	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
61	PEDIATRA	PSF	1º - CLÍNICA MÉDICA TROPICAL LTDA
62	PEDIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ABISLA E YAVURES TOLME
63	PEDIATRIANEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ABISLA E YAVURES TOLME
64	PEDIATRIANEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ABISLA E YAVURES TOLME
65	PSICÓLOGO	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
66	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
67	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
68	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	***
69	RAIO X DIGITAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS
70	REUMATOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	***

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.485-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

71	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
72	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL	CLÍNICA PARTICULAR	1º - ASILE MED LTDA
73	UROLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	***
74	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
75	UROLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	***
76	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
77	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	***
78	UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	HOSPITAL PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
79	DENTISTA - 20h	PSF	1º - PABELE BANCA SANTANA MARTINS
80	DENTISTA - 30h	PSF	1º - PABELE BANCA SANTANA MARTINS
81	DENTISTA - 40h	PSF	1º - PABELE BANCA SANTANA MARTINS
82	ENFERMEIRO	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
83	FONOAUDILOGO - 20h	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
84	FONOAUDILOGO - 30h	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
85	FONOAUDILOGO - 40h	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
86	GINECOLOGISTA/OBSTETRA	PSF	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
87	MÉDICO DA FAMÍLIA	PSF	1º - QM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE ITUMBIRA LTDA
88	PSICÓLOGO - 20h	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
89	PSICÓLOGO - 30h	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
90	PSICÓLOGO - 40h	PSF	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
91	EDUCADOR FÍSICO - 20h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
92	EDUCADOR FÍSICO - 30h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
93	EDUCADOR FÍSICO - 40h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
94	FISIOTERAPISTA - 20h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
95	FISIOTERAPISTA - 30h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
96	FISIOTERAPISTA - 40h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA
97	NUTRICIONISTA - 20h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - FERNANDA DE PAULA FRANCO
98	NUTRICIONISTA - 30h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - FERNANDA DE PAULA FRANCO
99	PSICÓLOGO - 20h	ACADEMIA DE SAUDE	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORÃ LTDA

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.485-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1069

Araporã – MG 05 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

			3º - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA
100	PSICÓLOGO - 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - MARCOS FERREIRA DA SILVA 2º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA
101	PSICÓLOGO - 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 2º - MARCOS FERREIRA DA SILVA
102	FISIOTERAPEUTA - 20h	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA 2º - MONIK DOMINGUES SILVA 3º - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE 4º - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
103	FISIOTERAPEUTA - 30h	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA 2º - MONIK DOMINGUES SILVA 3º - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 4º - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE
104	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR - 20h	DOMICILIO	1º - TATYANA MATOS MACEDO 8840748113 2º - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE
105	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR - 30h	DOMICILIO	1º - TATYANA MATOS MACEDO 8840748113

Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Fernando de Cassia Silva
FERNANDO DE CASSIA SILVA
Presidente da CPL

Jacqueline Inácio Alves Ferreira
JACQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Membro da CPL

Vânia Lucia Américo
VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Membro da CPL

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9518 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1383/2022

"Dispõe sobre a autorização para arrecadação de valores como contrapartida a entrada na festa do Peão 2022 do Município de Araporã e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, no ano de 2022, o recebimento de contribuição para entrada na festa do Peão, que realiza-se entre os dias 23/04 a 26/04 de abril do corrente ano.

Art. 2º - O Município subsidiará com gastos com o evento, de modo que a entrada será permitida se preenchidos os seguintes requisitos:

- I - No dia 23/04/2022 - contribuição 1 litro de óleo por pessoa;
- II - No dia 24/04/2022 - contribuição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa;
- III - No dia 25/04/2022 - contribuição 1 litro de leite por pessoa;
- IV - No dia 26/04/2022 - contribuição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa;

Art.3º - O valor total arrecadado dos alimentos serão distribuído integralmente ao Hospital de Amor de Barretos/SP, e o valor total arrecadado na venda de ingressos serão distribuídos da seguinte forma:

- I - 50% para o Hospital de Amor de Barretos/SP;
- II - 10% para a APAE (APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Araporã);
- III - 10% para o CAIA (Centro de Apoio ao Idoso de Araporã);
- IV - 10% para o PROAMA (Associação de Proteção e Amparo Animal);
- V - 10% para a AAPCA (Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporã);
- VI - 10% para a Associação Semeando a Vida.

Parágrafo Primeiro - Os valores e alimentos arrecadados ficarão sob a responsabilidade da comissão a ser nomeada pelo chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo - A Câmara Municipal de Araporã indicará 02 membros da comissão.

Art.4º - As despesas com contratação de bilheteria e pessoal para recolhimento de alimentos de todos os dias do evento serão pagas com o recurso arrecadado com a venda dos ingressos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 5º - Esta comissão tem caráter provisório, com vigência de realização do evento "Festa do Peão 2022".

Art. 6º - Será permitida a entrada no evento mediante a contribuição no valor mencionado no artigo 2º.

Art. 7º - Por se tratar de verba destinada entidade beneficente, e dado o caráter de contribuição não se aplicará meia entrada. Estão isentos aqueles que comprovarem ser hipossuficiente, nos termos do § único deste artigo.

Parágrafo Único - O cidadão poderá ingressar no evento portando a autorização emitida pela Secretaria de ação social e documento de identidade.

Art. 8º - Crianças de até 10 (dez) anos estão isentas de contribuição previsto nesta lei.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1384/2022

"DENOMINA PASTOR DOUGLAS ROSA LEMES O PRÉDIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ"

A Câmara Municipal de Araporã, estado de Minas Gerais, no cumprimento de suas atribuições, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã-MG, autorizado a dar nome de **Pastor Douglas Rosa Lemes**, ao Prédio da Vigilância em Saúde do Município de Araporã, situado na Rua dos Bergamos nº 86, Bairro Alvorada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta e dotação orçamentária própria, suplenada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1069

Araporã – MG 05 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1385/2022

**"DENOMINA DE GUIMAR VIEIRA DE FARIA
O PRÉDIO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE
ARAPORÃ"**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no cumprimento de suas atribuições, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araporã-MG, autorizado a dar nome de **DE GUIMAR VIEIRA DE FARIA**, ao Prédio do Arquivo Municipal de Araporã, situado na Rua João Guerino nº 46, Bairro Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta e dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1386/2022

*"Dispõe sobre denominação do espaço público
inominado situado na Avenida dos Angicos, Quadra
10 - A S/Nº, Bairro Jardim do Ipês na cidade de
Araporã/MG, a qual passa a ser denominada de
Praça Nascer do Sol e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Araporã/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica criada e denominada **Praça Nascer do Sol** no Município de Araporã, à área localizada na Avenida dos Angicos, Quadra 10-A S/Nº.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br